

Prefeitura Municipal de Itaúba

# Relatório do Projeto Executivo do PROCAD/SUAS 2º Semestre.

☑ 25 de Fevereiro de 2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA**

**CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, pela Lei Municipal 1.686/2025 vigente e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 ata nº03/2026;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório do Projeto Executivo do PROCAD/SUAS referente ao 2º semestre de 2025, realizada pela Coordenadora do Cadastro Único, Sra. Lucineia;

**CONSIDERANDO** que o referido relatório detalha as ações executadas, metas alcançadas e a aplicação dos recursos financeiros no período;

**CONSIDERANDO** que o colegiado deliberou pela aprovação por unanimidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Projeto Executivo do PROCAD/SUAS referente ao 2º semestre de 2025, conforme apresentado ao colegiado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada nos meios oficiais do município.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 24 de fevereiro de 2026.

**Crisleide de Andrade Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Decreto nº 70, de 05 de setembro de 2025**